



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº221/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO	15/03/2021 A 15/03/2022	19/06/2023 A 02/07/2023-14 DIAS
2. RAQUEL GRDEN SZINVELSKI	11/02/2022 A 11/02/2023	17/07/2023 A 16/08/2023- 30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. JOAO MARIA ANTUNES RIBEIRO	01/10/2008 A 30/09/2013	26/06/2023 A 24/08/2023-60 DIAS
2. JOAO MARIA ANTUNES RIBEIRO	01/10/2013 A 30/09/2018	25/08/2023 A 24/10/2023-60 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 16 DE JUNHO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças